



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 198/25, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SANDRO BELTRAME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **SANDRO BELTRAME**, lotado na Secretaria da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 29/01/2023.

**Art. 2º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **SANDRO BELTRAME**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 01 a 30/04/2025, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS  
AOS 31 DE MARÇO DE 2025.

**MARCIO CAPRINI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Joceli Paim Zorzan**,  
Secretário da Administração.